



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 061/2017</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 30/05/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 1.900.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, VI - Resolução 3.922/10
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b></p> <p><i>Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 43.092-8) e Aplicação no Itaú Soberano IRF M 1 FI Renda Fixa.</i></p> <p>A presente movimentação de recursos destina-se, especificamente, para efeito de enquadramento.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b></p> <p><i>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.</i></p>		
<b>Proponente:</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro